



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 05 de Fevereiro de 2019.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, José Antônio Martins Filho, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez um minuto de silêncio em razão do falecimento do Procurador Jurídico esta Casa. Dando prosseguimento solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada em 27/12/2018. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a Leitura do **Expediente:** Ofício Nº 235/2018 GP-CM de 20/12/2018 do Gabinete do Prefeito, solicita dilação de prazo para atendimento aos Requerimentos nºs 169 e 170/2018 de autoria do Vereador Zezinho. Ofício Nº 238/2018 GP-CM de 20/12/2018 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 049 que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 104/2013 – Código Tributário Municipal, institui o IPTU Social e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 026/2018, Mensagem nº 049 do Chefe do Poder Executivo que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 104/2013 e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 de iniciativa do Vereador Naldinho que dispõe sobre a gratuidade, destinação de vagas para agentes e proibição do uso de reboques pelo sistema de estacionamento rotativo remunerado no âmbito do Município. Projeto

de ROASR

1



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de Lei nº 002/2019 de autoria da Vereadora Claudinha que denomina Aladair de Souza Faria, a via pública que tem início na rua Nicarágua e termino na Rua I, localizada no Bairro Jardim Morada da Aldeia, neste Município. Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria dos Vereadores Ediel Teles, Claudinha e Naldinho, que dispõem sobre a criação do Fundo Especial de Gestão dos valores arrecadados pelo sistema de estacionamento rotativo remunerado no âmbito do Município. Indicação nº 001/2019 de autoria do Vereador Ediel Teles que indica ao Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria competente para a troca de manilha nas Ruas Antônio Soares dos Santos e Caminho dos Mendes no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 002/2019 de iniciativa da Vereadora Claudinha que indica ao Prefeito Municipal, reforma da cisterna comunitária do Bairro Retiro. Indicação nº 004/2019, de autoria do Vereador Bruno Costa, indica serviços de pavimentação, saneamento e iluminação da Rua Antônio Ferreira Maciel, localizada no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 005/2019 de autoria da Vereadora Mislene que indica ao Prefeito Municipal pela conclusão e manutenção do asfalto da Rua Ramiro Antunes no Bairro Porto da Aldeia. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna a Vereadora Mislene que registrou a sua indignação com a situação que continua ocorrendo com os antigos Professores Doc I e com o sistema que está sendo implantado pela Secretaria de Saúde no tocante a marcação de consultas e exames. A Vereadora solicitou ao Senhor Francisquinho para que leve a sua mensagem ao Prefeito e aos Secretários de Educação e de Saúde. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, José Antônio Martins Filho, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães e Beatriz Soares Gomes Leite.** Não havendo matéria para apreciação na Ordem do Dia nem orador inscrito em Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 07 de fevereiro, 5ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente

ROA.8.9



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 05 de Fevereiro de 2019. (Dois mil e dezenove). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
- Vice-Presidente

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-

